CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone/fax: (017) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: cm.ariranha@pinnet.com.br

INDICAÇÃO Nº 494/2026

A Vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, INDICAR AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL que estude a possibilidade de promover o reajuste do valor da hora-aula dos profissionais do magistério da rede municipal de ensino, considerando a importância da valorização dos educadores e o reconhecimento do trabalho desempenhado na formação dos alunos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo que avalie a possibilidade de reajustar o valor da hora-aula dos profissionais do magistério municipal, buscando assegurar uma remuneração mais justa e condizente com a responsabilidade e a relevância das atividades exercidas por esses profissionais.

Os professores desempenham papel fundamental na formação educacional, social e humana dos alunos, contribuindo diretamente para o desenvolvimento do município. O exercício da docência exige dedicação, planejamento, atualização constante, preparação de atividades e compromisso com a qualidade do ensino, responsabilidades que merecem reconhecimento e valorização por parte da Administração Pública.

Nesse sentido, a atualização do valor da hora-aula representa uma medida importante para fortalecer a valorização dos profissionais da educação, contribuir para a melhoria das condições de trabalho e incentivar a continuidade de um ensino público de qualidade.

Além disso, é importante que a remuneração dos docentes seja periodicamente avaliada, levando-se em consideração a realidade econômica, as possibilidades orçamentárias do município e a legislação aplicável, inclusive as normas relativas à valorização do magistério.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo que realize estudos sobre a viabilidade financeira e orçamentária do reajuste do valor da hora-aula, buscando uma remuneração mais adequada aos profissionais que exercem tão importante função na educação municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, 28 de outubro de 2026

LENITA AFONSO
VEREADORA